



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO 42/2015

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar através da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Educação, ações com o objetivo de promover a mobilização da população e agentes públicos no desenvolvimento de prevenir e combater o mosquito transmissor da dengue em nosso município.

Sala das sessões, 30 de março de 2015.


WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
Ver. PSD

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se, sobretudo, pelo crescimento de casos de dengue nos municípios vizinhos e de acesso de nossa população.

Durante o inverno, os focos de proliferação do mosquito transmissor se ampliam e, com a participação efetiva de cada morador e do Poder Público, buscaremos a eliminação de criadouros já existentes ou de possíveis locais de reprodução do mosquito, com vista à possível solução ou minimização do problema.

Combater a dengue é um fato. Espera-se a visita dos agentes nos domicílios das áreas urbanas e rurais, avaliação da limpeza nas ruas, inspeções nas



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

áreas de riscos e principalmente conscientização da população.

Dentre os direitos fundamentais do cidadão e dever do Estado encontra-se a saúde, previsto no artigo 196 da Carta Magna.

Diante desta garantia fundamental é que apresento a presente reivindicação, que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.